



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 298-19-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS
DE BRUSQUE - CBAE**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **8 a 11 de abril de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Brusque, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (Curso Avançado de Atendimento a Emergências), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso os participantes receberão certificados, habilitando-os como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de **35 (trinta e cinco)** vagas externas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Brusque, Botuverá ou Guabiruba, e 1 (uma) vaga interna.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **22 de abril a 24 de maio de 2019**, as segundas, quartas e sextas-feiras, das 18h50 às 22h10, no Quartel do Bairro Águas Claras, na Rua Santa Cruz, nº 326, em Brusque.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **8 a 11 de abril de 2019**, *exclusivamente* online.

5.2 Os interessados deverão acessar o link a seguir para realizar a inscrição:

<https://goo.gl/forms/VD387JZmXAazxkhF3>

5.3 O formulário deve ser preenchido no íntegra, com total veracidade das informações prestadas pelo candidato. Havendo disparidade dos dados informados com os dados a serem comprovados posteriormente, a inscrição estará automaticamente cancelada.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ter concluído no mínimo o ensino fundamental;

6.4 Confeção do link para acesso à certidão de **antecedentes criminais**, onde será acessada pelos responsáveis da seleção dos candidatos, que deve ser retirada online, da Justiça Estadual (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>). O link da certidão deverá ser transcrito no local apropriado no formulário de inscrição on-line.

6.5 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM) e nem ter sido excluído de curso promovido anteriormente pelo CBMSC.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, desde que se cumpra os requisitos, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos municípios de Brusque, Guabiruba e Botuverá.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Brusque até às 15h do dia **12 de abril de 2019**, em suas redes sociais, na imprensa e meios de comunicação de Brusque.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: dias **15 a 17 de abril de 2019**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Brusque no Bairro Águas Claras, das 9h às 15h, sempre em dias úteis, devendo procurar o Sargento Da Silva para realização da matrícula.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá ir pessoalmente na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar no Bairro Águas Claras, apresentando original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome) e a certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal impressa, que deve ser retirada no site <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> . A certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual deve ter seu link informado no formulário de inscrição online.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 Uniforme: não será adotado um uniforme padrão, sendo recomendada a utilização pelos participantes de calça jeans (para ambos os sexos) e camiseta branca, sem ou com pouca estampa e calçado adequado na cor preta, predominantemente preta ou mais escuro possível.

9.3 O quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Brusque no Bairro Águas Claras (3ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: na Rua Santa Cruz, nº 326, Águas Claras - Brusque.

9.4 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 3ª/3º Companhia de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 33sgtaux3@cbm.sc.gov.br ou b3brusque@gmail.com.

Quartel da DE, Florianópolis, 13 de março de 2018.

GUIDERVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC